

Decreto n.º 008/2016

Guadalupe (PI), 20 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

Considerando, o feriado nacional do dia 21 de abril de 2016, dia de Dia de Tiradentes.

Considerando, que o feriado acima mencionado será na sexta-feira.


DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016 para os órgãos da administração direta do município.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os serviços de saúde prestados pelo Hospital Local de Guadalupe.


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de abril de dois mil e dezesseis.



Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em vinte de abril de dois mil e dezesseis.



Leônidas Arrais Mouzinho Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão